UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

CURSO DE PEDAGOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – CURRÍCULO 59052

ANO 2013

I – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO
2. O CURSO DE PEDAGOGIA, ASPECTOS LEGAIS E HISTÓRICOS
3. ÁREAS DE FORMAÇÃO E APROFUNDAMENTO
4. OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA
   4.1. OBJETIVO GERAL
   4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
   4.3. PERFIL COMUM DO PEDAGOGO
   4.4 EIXOS QUE FUNDAMENTAM O PERFIL
   A) O TRABALHO PEDAGÓGICO
   B) O PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA E SEUS SABERES
   C) ARTICULAÇÃO TEORIA E PRÁTICA
5. PERFILS ESPECÍFICOS
   A) DOCÊNCIA
   B) GESTÃO EDUCACIONAL
6. CONHECIMENTOS E SABERES RELACIONADOS À ATUAÇÃO DO PEDAGOGO
7. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR
   7.1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
   7.1.1 NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS
   7.1.1 NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS
   7.1.1 NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES
   8. EIXOS DO CURSO DE PEDAGOGIA
   8.1.1. INTEGRAÇÃO AO CURÍCULO COMUM DOS CONHECIMENTOS PRESENTES NAS HABILITAÇÕES
   ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
   8.1.2. FLEXIBILIZAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
   8.1.3. A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
   8.1.3.1 AS BASES LEGAIS DAS PRÁTICAS DE ENSINO
   8.1.3.2 OBJETIVOS: ESTÁGIO DO CURSO DE PEDAGOGIA
   8.1.4 ESTÍMULO À INICIAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA
   8.1.4.1 MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO
   8.1.4.2 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS
   8.1.4.3 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR
9. VAGAS OFERECIDAS
10. REGIME DE MATRÍCULA
11. ESTRUTURA GERAL DO CURSO
   11.1. ACOMPANHAMENTO DO CURSO
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
   12.1 ESTRUTURA CURRICULAR
   13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO
13 REFERÊNCIAS

-//-

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto,[1] embora tenha sido criada em 25/06/1959 pela Lei Estadual no 5.377, iniciou suas atividades acadêmicas em março de 1964. Através da Portaria publicada no Diário Oficial de 19/02/1963, foi autorizado o funcionamento provisório dos cursos de Biologia, Física, Psicologia e Química. Entretanto, o curso de Física não foi instalado, tendo sido autorizada, em sua substituição, a instalação do curso de Licenciatura em Ciências. Através do decreto nº 46.323, publicado no Diário Oficial. Em 21/05/1966, o governador do Estado de São Paulo autorizou oficialmente o funcionamento da FFCLRP. Em 30/12/1974, através do Decreto Governamental no 5.407, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto foi incorporada à Universidade de São Paulo e integrada ao *campus* da USP de Ribeirão Preto.

Os dados levantados em maio de 2010, correspondentes ao último levantamento realizado, apontam que 6987 profissionais já haviam sido formados pela FFCLRP, dos quais 135 em Licenciatura em Ciências, 626 em Bacharelado em Ciências Biológicas; 1141 em Licenciatura em Ciências Biológicas; 135 em Ciências 1º Grau – Licenciatura;718 em Bacharelado em Psicologia; 900 em Licenciatura em Psicologia; 1376 em Psicólogo; 660 em Bacharelado em Química; 565 em Licenciatura em Química;46 em Licenciatura em Química – Noturno; 3 em Química Forense; 12 em Habilitação em Química Tecnológica; 202 em Licenciatura em Pedagogia, 136 em Bacharel Física Médica, 101 Bacharel em Ciência da Informação e Documentação e 46 em Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios.

[1] Fonte: http://www.ffclrp.usp.br

Atualmente, a FFCLRP está estruturada em quatro Departamentos, a saber: Biologia, Física e Matemática, Psicologia e Educação e Química. Estes Departamentos formam Licenciados em Pedagogia, Licenciados e Bacharéis em Biologia, Psicologia e Química, bem como Bacharéis em Ciências da Informação e da Documentação, em Física Médica, em Informática Biomédica, em Matemática Aplicada a Negócios, Bacharelado com Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, Bacharelado com Atribuições em Química Tecnológica e Bacharelado em Química Forense. Além disso, o Departamento de Psicologia e Educação atende os alunos do Curso de Licenciatura em Música, no que diz respeito às disciplinas pedagógicas.

No ano de 2010, o número de alunos matriculados na FFCLRP é de 1763 alunos de graduação (203 de Ciências Biológicas; 167 de Ciências da Informação e da Documentação; 175 de Física Médica; 169 de Informática Biomédica; 209 de Pedagogia; 215 de Psicologia; 269 de Química; 182 de Licenciatura em Química e 174 de Matemática Aplicada a Negócios) e 561 alunos de pós-graduação (281 de Mestrado e 280 de Doutorado), sendo 61 em Biologia Comparada (31 M e 30D), 78 em Entomologia (40 M e 38 D) 80 em Física Aplicada à Medicina e Biologia (36 M e 44 D), 65 em Psicobiologia (29 M e 36 D), 177 em Psicologia (93 M e 84 D), 99 em Química (52 M e 47 D). Além disso, a Unidade conta com 178 docentes e 1204 funcionários, com diferentes níveis de formação.

Integrando-se ao esforço da Universidade de São Paulo de ampliação de vagas, a FFCLRP criou vários novos cursos de graduação nos últimos anos. Entre esses, podemos citar o de Pedagogia, que teve início no ano de 2003 e, mais recentemente, o curso de Licenciatura em Química em 2004.

O Setor de Educação do Departamento de Psicologia e Educação (DPE) dessa Unidade, que sempre foi o responsável pelo oferecimento das disciplinas pedagógicas Cursos de Licenciatura existentes no *campus* de Ribeirão Preto, como Licenciatura em Biologia, Química, Psicologia, passou a atender também aos novos cursos criados, como a já citada, Licenciatura em Química e o curso de Música. Além disso, esse Departamento é o responsável pela criação do curso de Pedagogia, o qual está sob sua inteira responsabilidade.

O Curso de Pedagogia (Licenciatura) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto iniciou suas atividades em 2002 e foi reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 258/ 2005 de 01 de setembro de 2005. O Projeto Pedagógico do curso foi reformulado em 2007 (Processos 2007.1.1084.59.1 - 2007.1.1085.59.8) e adequado ao Programa de Formação de Professores da USP. As alterações relacionadas nos processos citados foram incorporadas e encontram-se neste atual Projeto.

1. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO

Hoje, no mundo todo, já existe um consenso de que um dos elementos centrais para assegurar o desenvolvimento social e econômico de um país é o nível de escolarização de seu povo. Neste aspecto, o Brasil tem ainda um longo caminho a percorrer. Nossos índices de cobertura, no âmbito da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Médio e Educação Superior estão abaixo daqueles apresentados por países de renda *per capita* equivalente, assim como, por boa parte de nossos vizinhos sul-americanos. No Ensino Fundamental, embora as matrículas já superem em 30% a população na faixa etária ideal (7 a 14 anos) ainda temos mais de 2 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola. Este último fato se explica pelas altíssimas taxas de reprovação e repetência, o que provoca um fluxo lento da passagem do aluno pelo sistema de ensino. A razão: ensino de baixa qualidade. E, como o elemento primordial para garantir a qualidade de um sistema é a qualificação de seus profissionais, em particular de seus professores, o país faz, hoje, todo um esforço para garantir formação em nível superior para todos os seus professores, mesmo sabendo-se que o Conselho Nacional de Educação, em regulamentação do art. 87, § 4º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96), admitiu a formação em nível médio, modalidade Normal, para os professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental (Resolução CNE 01 de 20/08/2003).

Este objetivo de ampliar a formação em nível superior implica um esforço considerável de todas as Instituições de Ensino Superior com cursos de formação para os profissionais do magistério, em especial daquelas que oferecem cursos de Pedagogia, que pela nova redação dada pela Dec. 3545/2.000, são os responsáveis pela formação, em nível superior, dos profissionais que atuarão na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

Nesse contexto, há dois desafios a enfrentar. O primeiro, refere-se ao crescimento da procura e correspondente matrícula na Educação Infantil, tanto na Pré-Escola (4 a 6 anos), onde as matrículas decuplicaram nos últimos 20 anos, embora a demanda ainda não tenha sido suprida, quanto nas Creches (0 a 3 anos) onde as primeiras estatísticas (precárias), finalmente publicadas sobre o setor, apontam para um atendimento inferior a 10% da população na faixa etária, quando a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) estabelece uma cobertura de 50% da faixa etária, neste nível de ensino, até 2011. O mais grave é que boa parte dos profissionais que atuam na Educação Infantil não possui formação em nível superior. Com base na Sinopse Estatística da Educação Básica

(Inep/MEC) constata-se que, em 2003,[2] menos de 18% das funções docentes que atuam em Creche possuíam nível superior completo (32% em São Paulo). Para as Pré-escolas, este índice era de 31% (54% em São Paulo) e, finalmente, para as séries iniciais do ensino fundamental, o percentual de funções docentes com formação em nível superior era de 36% (63% em São Paulo). Como se vê, mesmo estando em uma situação mais favorável frente à média do país, a situação de São Paulo ainda deixa muito a desejar.

Diante disso, mais do que uma necessidade, a criação de novos cursos de Pedagogia é uma exigência, mesmo para São Paulo, o Estado mais rico da Federação, uma exigência da qual a Universidade de São Paulo não pode furtar-se.

Voltando agora o foco para a situação regional, esta necessidade fica mais evidente. Só na cidade de Ribeirão Preto, são oferecidos, pela rede privada, seis cursos de Pedagogia. Considerando-se a região, este número mais do que duplica. Com certeza, é esta premência que explica os esforços que têm sido feitos pelas forças vivas da sociedade ribeirãopretana, reivindicando a criação de um **curso noturno de Pedagogia, no Campus da USP, em Ribeirão Preto**. Particular destaque merece as solicitações do Conselho Municipal de Educação e da Câmara de Vereadores, desta cidade.

Se, do ponto de vista da demanda, a necessidade do novo curso é inquestionável, cabe ressaltar que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto possui as condições estruturais para sediá-lo. Esta unidade oferece há 30 anos habilitações em Licenciatura nas áreas de Psicologia, Química e Biologia. Para isto, conta com um Setor de Educação que faz parte do Departamento de Psicologia e Educação e que tem atuado, de modo sistemático, no ensino de graduação, na pesquisa e na prestação de serviços à comunidade, em especial nas áreas de metodologia de ensino, didática e gestão educacional. No último Projeto de Educação Continuada de Formação de Professores, decorrente de Convênio firmado entre a USP e a Secretaria de Estado da Educação, ela foi responsável por vários módulos ministrados na região de Ribeirão Preto. Além disto, este Departamento abriga o CINDEDI (Centro Brasileiro de Investigação sobre o Desenvolvimento e Educação Infantil) que tem se transformado em referência do ponto de vista da pesquisa, assessoria e formação de quadros para a Educação Infantil. Neste particular, merece destaque a presença, no Campus da USP de Ribeirão Preto, da Creche Carochinha, referência nacional de qualidade e que já atua em íntima relação com a FFCLRP e que, com certeza, será uma referência fundamental para o novo curso. O Departamento conta, ainda, com o Laboratório Interdisciplinar de Formação do Educador (L@IFE), centro que tem como finalidade desenvolver projetos de pesquisas, ensino e extensão, relacionados à formação inicial e à

[2] Estes dados foram atualizados em 2004, conservando a historicidade do dado..

formação continuada de professores de Biologia, da educação infantil e do ensino fundamental. Por último, cabe comentar sobre todo o trabalho já desenvolvido pelos docentes deste departamento, ligados ao curso de Psicologia, nas áreas de Psicologia Escolar, Psicolingüística, Psicodiagnóstico, Psicologia Social e Organizacional e Orientação Vocacional, que já desenvolvem trabalhos e estudos que muito contribuirão para a formação do futuro pedagogo.

Posto isto, independentemente do ângulo pelo qual se olhe, a criação de um Curso de Pedagogia na FFCLRP é uma necessidade urgente da comunidade local e regional e esta Unidade, com os meios complementares oferecidos pela Universidade de São Paulo, possui plenas condições de atendê-la.

2. O CURSO DE PEDAGOGIA: ASPECTOS LEGAIS E HISTÓRICOS

O Curso de Pedagogia foi instituído no Brasil por ocasião da organização da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, através do Decreto-Lei no. 1190 de 04 de abril de 1939. Visando a dupla função de formar bacharéis e licenciados para várias áreas, inclusive para o setor pedagógico, ficou instituído por tal documento legal, o chamado “padrão federal” ao qual tiveram que se adaptar os currículos básicos oferecidos pelas demais instituições do país. O Curso de Pedagogia foi previsto como o único curso da “seção” de Pedagogia que, ao lado de três outras – a de Filosofia, a de Ciências e a de Letras – com seus respectivos cursos, compôs as “seções” fundamentais da Faculdade. Como “seção” especial foi instituída a de Didática, composta apenas pelo curso de Didática. Foram fixados os currículos plenos e também a duração para todos os cursos. Para a formação dos bacharéis ficou determinada a duração de três anos, após os quais, adicionando-se um ano de curso de Didática formar-se-iam os licenciados, num esquema que passou a ser conhecido como “três mais um”.

No caso do curso de Pedagogia, aos que concluíssem o bacharelado, seria conferido o diploma de bacharel em Pedagogia; posteriormente, uma vez concluído o curso de Didática, seria conferido o diploma de licenciado no grupo de disciplinas que compunham o curso de bacharelado. Mais adiante, ao tratar das regalias conferidos pelos diplomas, o Decreto-Lei nº 1190/39 refere-se especialmente ao bacharel em Pedagogia, determinando que, a partir de 1º de janeiro de 1943, houvesse exigência dessa diplomação para preenchimento dos cargos técnicos da educação. Nos dois casos a referência é muito vaga para identificação de um profissional criado naquele momento e

que não possuía ainda suas funções definidas na medida em que não dispunha de um campo profissional que o demandasse. A partir de 1946, tornou-se obrigatória a formação do pedagogo em quatro anos, incluindo o bacharelado e a licenciatura. O 4º ano destinava-se às disciplinas didáticas, habilitando para a docência.

Em 1962, algumas pequenas alterações foram introduzidas no currículo de Pedagogia através do Parecer CFE no 251/62. Relatado pelo Conselheiro Valnir Chagas, esse Parecer foi incorporado à Resolução CFE 2/69 que fixa o currículo mínimo e determina a duração do Curso de Pedagogia, aprovado sob vigência da Lei 4024/61 e homologado pelo Ministro da Educação Darcy Ribeiro, para vigorar a partir de 1963. O Parecer em pauta não faz nenhuma referência ao campo de trabalho do profissional que, indistintamente, chama de "técnico de Educação", ou "especialista da educação" e é de maneira muito vaga que, num ou noutro momento se reporta a ele com as expressões "administradores e demais especialistas da educação", profissionais destinados às funções não-docentes do setor educacional. O currículo é composto por disciplinas, genericamente denominadas, ciências da educação, didáticas e administração escolar. Pelo Parecer CFE 262/69 é abolida a distinção entre bacharelado e licenciatura em Pedagogia e instituída a idéia de formar especialistas em educação.

Partindo da concepção de que a profissão que corresponde ao setor de educação é uma só e que por isso as diferentes modalidades de capacitação devem partir de uma base comum de estudos, o curso de Pedagogia passa a ser composto por duas partes: uma comum, constituída por matérias básicas à formação de qualquer profissional na área, e uma diversificada, em função de habilitações específicas. Assim, tanto as habilitações regulamentadas pelo documento (Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar, Orientação Educacional e Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais) quanto as que podem ser acrescidas pelas universidades fazem parte de um único curso, sob o título geral de Curso de Pedagogia. Essa idéia é justificada pelo fato de que a maior parte das disciplinas acaba, por se repetir em todas as habilitações, com necessidade de pouca e nenhuma adaptação. O Parecer 252/69 traduz uma proposta ambivalente de formação do Pedagogo, ao estipular habilitações de acordo com a divisão do trabalho em educação. Ao fixar o mínimo para o currículo esta legislação fragmentou o campo de atuação desses profissionais, retirando seu caráter de globalidade e complexidade que envolve a instituição escolar.

No final dos anos de 1970, emerge o movimento de redefinição dos Cursos de Pedagogia, questionando a identidade do curso e do pedagogo. Esse movimento contrapôs à concepção tecnoburocrática oficial que não incluía a participação dos educadores na definição da política educacional. Os educadores organizam-se, nacionalmente, para contrapor as ameaças de extinção do curso de Pedagogia proposta

pelo conselheiro Valnir Chagas, autor dos Pareceres 67/75, 68/75, 70/76 e 71/76 e reafirmam para este curso o espaço importante de estudos dos problemas educacionais brasileiros, bem como lócus fundamental de formação de professores. No decorrer de 1980 esse movimento recebeu diferentes denominações até firmar-se como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) tendo realizado inúmeros encontros, produzindo ampla reflexão e diferentes propostas com a participação de educadores de vários Estados e universidades.

É importante ressaltar que os cursos de graduação em Pedagogia em desenvolvimento no país, no final dos anos de 1980 e início de 1990 configuram-se, em duas grandes tendências: **1)** Obediência ao modelo tradicional, fixado no Parecer CFE 252/69, formando profissionais licenciados habilitados para o exercício da docência das disciplinas pedagógicas nos cursos de Magistério em nível médio e os profissionais licenciados conhecidos como especialistas, para atuarem junto às escolas e sistemas de ensino: administradores escolares, supervisores e orientadores educacionais e inspetores do ensino; **2)** Implementação de novo modelo, voltado à formação de licenciados habilitados para o exercício do magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e, em alguns casos, na Educação Infantil e para o magistério das disciplinas pedagógicas do nível médio. A implantação desse novo modelo por diferentes instituições de ensino superior foi acolhida pelo CFE, que autorizou as primeiras experiências e, posteriormente, pelo CNE, através de Pareceres específicos.

Esta segunda tendência – formação de professores - passou a ser dominante na década de 1990 ainda que conviva, em muitos casos, com o antigo modelo. Assim, muitas IES agregam à habilitação para o magistério, uma ou mais habilitações de especialistas, obedecendo parcialmente ao Parecer CFE 252/69. Este predomínio foi uma decorrência natural do entendimento cada vez mais claro da urgência em prover uma formação em nível superior a novas gerações de professores, como instrumento de aperfeiçoamento profissional e, conseqüentemente, de melhoria do ensino fundamental e da educação infantil do país.

Em seu processo de consolidação do novo modelo de curso, boa parte das instituições formadoras tem contemplado o atendimento a demandas sociais específicas com a oferta de disciplinas optativas, enriquecimento curricular, cursos de extensão e desenvolvimento de projetos especiais. Nesta ultima categoria, encontra-se a formação para a docência na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Indígena, na Educação para os portadores de necessidades especiais, entre outras, a partir da capacidade instalada e do desenvolvimento da pesquisa das respectivas áreas nessas instituições. (Brzezinski, 2000; Scheibe e Aguiar, 1999; Saviani, 2008;).

Pode-se afirmar que a maioria das perspectivas inovadoras que marcam a trajetória dos Cursos de Pedagogia nos últimos quinze anos foram ignoradas pelos reformadores oficiais que instauraram uma nova ordem para a educação do país, a partir da promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases, a LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diante das sucessivas determinações legais que se seguiram à Lei, instituições, entidades de classe e educadores responsáveis pelos cursos de Pedagogia, durante os últimos anos, foram insistentes na busca de diálogo com o Conselho Nacional de Educação e com o Ministério de Educação, procurando não apenas tornar claros os dados da realidade dos Cursos como explicitar as razões de seu desacordo com os rumos traçados pelas novas políticas governamentais em relação aos mesmos. Os resultados dessa busca em suas idas e vindas revelaram contradições, interesses e falta de consenso em formular as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Curso basilar da formação acadêmico-científica, teórico-investigativa do campo educacional e do trabalho pedagógico, o Curso de Pedagogia passou a ter sua existência ameaçada, quando, através de Decretos e Pareceres do CNE (Decretos 3276/99 e 3554/00, pareceres CNE/CP 0009/2001, Resoluções CNE/CP 1 e 2/2002), foi proposto transferir ao Curso Normal Superior sua competência de formar professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou para a Educação Infantil. Mais ainda, as vozes oficiais insistiram em fundamentar sua proposta excludente no disposto no Art. 64 da LDB/96 pretendendo atribuir ao Curso apenas a responsabilidade em formar os profissionais especializados nas áreas de coordenação, administração, planejamento, orientação, etc.. O entendimento do referido artigo decorre de leitura enviesada, pois atribuir ao Curso de Pedagogia a responsabilidade dessa formação de nenhum modo implicaria impedi-lo de formar os profissionais do ensino, como vinha e segue fazendo.

De qualquer modo, a insistência em descaracterizar o Curso, sem considerar o caminho por este percorrido em mais de quinze anos de trabalho inovador, aliada à resistência por parte do MEC e do CNE em definir as Diretrizes nacionais para a Pedagogia, a partir da contribuição apresentada em 1998 e reapresentada em 2001 pelas Comissões de Especialistas da área que atenderam ao chamado da SESu/MEC, em Edital de 1997. A proposta das Comissões orientou-se pelos pontos de vista dos educadores de todo o país, congregados em diferentes associações e entidades e nos dados recolhidos em estudos e pesquisas desenvolvidos desde a década de oitenta.

Finalmente, depois de longos debates e discussões são aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia expressas na **Resolução do CNE/CP nº 1/06**[3] definindo *exclusivamente o pedagogo como profes*sor e ampliando demasiadamente *a concepção de ação docente*. (Rodrigues e Kuenzer, 2007; Libâneo, 2006, 2008). No Estado de São Paulo, o Conselho de Educação se manifesta sobre esta matéria através da **Deliberação CEE 60/2006**, onde estabelece normas para a criação de cursos de graduação em Pedagogia, licenciatura, bem como normatiza a adequação dos Cursos Normais Superiores e de Pedagogia existentes às novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Pedagogia recentemente aprovadas. Além desses dispositivos legais**, o Curso atende o Programa de formação de Professores da USP.**

A Pedagogia é o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação − do ato educativo, da prática educativa como componente integrante da atividade humana, como fato da vida social, inerente ao conjunto dos processos sociais. Não há sociedade sem práticas educativas. Pedagogia diz respeito a uma reflexão sistemática sobre o fenômeno educativo, sobre as práticas educativas, para poder ser uma instância orientadora do trabalho educativo. Ou seja, ela não se refere apenas às práticas escolares, mas a um imenso conjunto de outras práticas educacionais que permeiam a sociedade.

Concordamos com Franco (2003) quando se refere que,

> [...] a Pedagogia, ciência da educação, tendo como objeto de estudo a práxis educativa, há que se pautar nas ações investigativas a partir da práxis, uma vez que já existe hoje a certeza de que as teorias sobre educação não determinam as práticas educativas, mas convivem com elas em múltiplas articulações. (p.123).

Schmied-Kowarzik (1983) denomina a Pedagogia de ciência da e para a educação, teoria e prática da educação. É importante destacar que o conceito ampliado de Pedagogia, *como campo do conhecimento sobre e na educação*, embora concebido a partir da educação escolar, apresenta-se com possibilidade de facilitar não apenas a interpretação e intervenção dos processos educativos que ocorrem na escola, mas também daqueles que ocorrem em outros espaços não-escolares.

[3] Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

Para Houssaye (2004) "*a Pedagogia é a reunião mútua e dialética da teoria e da prática educativas pela mesma pessoa, em uma mesma pessoa, o pedagogo é antes de tudo um prático-teórico da ação educativa". (*p.10).

Libâneo (2004), afirma que a Pedagogia

> ocupa-se, de fato, dos processos educativos, métodos, maneiras de ensinar, mas antes disso, ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante. Ela é um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. (p.29-30)

O campo educativo é vasto, uma vez que a educação ocorre em muitos lugares e sob variadas modalidades: na família, no trabalho, na rua, na fábrica, nos meios de comunicação, na política, na escola. De modo que não podemos reduzir a educação ao ensino e nem a Pedagogia aos métodos de ensino.

A Pedagogia, portanto, não é somente uma disciplina, uma área de estudos, uma prática, um saber-fazer ou uma ideologia, é, sim, uma ligação dialética entre a teoria e a prática (Houssaye et. al., 2002, p. 10 apud Franco et al., 2007, p. 70) e para Saviani (2008), não se deve se opor a teoria e nem a prática à pedagogia, mas ao verbalismo (e não à teoria) e ao ativismo (e não à prática).

Por outro lado, a docência não pode ser considerada como a única identidade do pedagogo, mas como mais uma modalidade pedagógica, "[...] o que nos leva a realçar que todo trabalho docente é trabalho pedagógico, mas nem todo trabalho pedagógico é trabalho docente (Franco et al., 2007, p. 75; Pimenta, 2006, p.30)".

> A pedagogia é mais ampla que a docência, educação abrange outras instâncias além da sala de aula, profissional da educação é uma expressão mais ampla que profissional da docência, sem pretender com isso diminuir a importância da docência. E não existe suporte teórico, conceitual, para justificar essa idéia de 'docência ampliada', argumento usado por muitos colegas para justificar esta identificação reducionista entre Faculdade de Educação e Formação de Professores (Pimenta, 2006, p.30).

Os saberes pedagógicos seriam apreendidos, confrontados e reelaborados na prática articulando-se em mão dupla com os saberes da ciência da educação: “a capacidade de articular o aparato teórico-prático, a capacidade de mobilizá-los na condição presente, a capacidade de organizar novos saberes a partir da prática, essas capacidades em conjunto, estruturam aquilo que chamamos saberes pedagógicos” (Franco et al., 2007, p. 82).

As DCNs de Pedagogia considera que o trabalho docente caracteriza-se como processos e práticas de produção, organização, difusão e apropriação de conhecimentos que se desenvolvem em espaços educativos escolares e não-escolares, sob determinadas condições históricas. (Res.CNE/CP 01/2006).

Nesta perspectiva, o professor é um profissional da educação, em ação e interação com o outro, produtor de saberes na e para a realidade. A docência é definida como ação educativa que se constitui no ensinar e aprender, na produção de conhecimento. Ou seja, docência é entendida como práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciados a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da FFCLRP, construí**do em 2002, incorporou as idéias principais e proposições debatidas naquele momento, bem como as referenciadas nas atuais Diretrizes Curriculares.**

3. ÁREAS DE FORMAÇÃO E APROFUNDAMENTO

É consensual a afirmação de que a formação de professores, hoje, no Brasil, não contribui suficientemente para que seus alunos desenvolvam-se como pessoas, tenham sucesso nas aprendizagens escolares e, principalmente, participem como cidadãos de pleno direito num mundo cada vez mais exigente, sob todos os aspectos. Profissionais da educação e muitos outros setores da sociedade, inclusive agências formadoras, vêm colocando em discussão a concepção de educação, a função da escola, a relação entre conhecimento escolar e a vida social e cultural e, portanto, o trabalho do professor.

Ao mesmo tempo em que se propõe uma nova educação escolar, um novo papel do profissional em educação está sendo gestado a partir de novas práticas pedagógicas, da situação da categoria e da demanda social. Entretanto, é preciso considerar que uma formação em nível superior não é, por si só, garantia de qualidade. É consenso que, nenhuma formação inicial, mesmo em nível superior, é suficiente para o desenvolvimento profissional, o que torna indispensável a criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os profissionais em educação.

O curso de Pedagogia da FFCLRP/USP/RP propõe-se à formação do educador num sentido amplo, e não deve, portanto, ser limitado à mera profissionalização, embora deva abrangê-la ou favorecê-la. Tem por princípios norteadores os processos de ensino e de aprendizagem, em suas especificidades, adequados às diferentes realidades educacionais, e o trabalho docente que envolve diversas situações perpassadas pelos aspectos econômicos, sociais, psicológicos e políticos.

Para atender a estes princípios, a diretriz seguida é a de garantir ao educador sólidos conhecimentos das Ciências da Educação, formação técnica e política que o habilite a atuar como organizador, mediador e administrador de práticas educacionais, em que a docência e a gestão educacional façam parte de um todo orgânico.

A Pedagogia se aplica ao campo teórico-investigativo da educação e ao campo do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social. Assim, nos limites da atual legislação, o curso de graduação em Pedagogia oferece ao pedagogo uma formação integrada para exercer a docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Infantil e para atuar na gestão dos processos educativos escolares e não-escolares bem como na produção e difusão do conhecimento do campo educacional.

As áreas de formação e aprofundamento deste Curso atendem aos dispositivos legais da Lei Federal 9394/96 e aos demais atos legais referentes à Formação de Educadores. Os fundamentos legais que servem de base para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia são: Parecer CNE/CP Nº 5/2005; Parecer CNE/CP Nº 3/2006; Resolução CNE/CP Nº 1/ 2006; Resolução CNE/CP Nº 1/ 2002; Resolução CNE/CP Nº 2/ 2002; Deliberação CEE Nº 78/2008; Deliberação CEE Nº 98/2010.

4. OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

Os objetivos do Curso de Pedagogia se relacionam com os objetivos dos Cursos de Graduação da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, alicerçados na busca constante de articulação e indissociabilidade entre as atividades de docência, pesquisa, cultura e extensão universitária. A formação do Pedagogo deve abranger uma consistente base teórica articulada à investigação e prática educacionais, com ênfase em conhecimentos específicos do campo da educação. É fundamental que este pedagogo seja um profissional crítico, ciente dos limites e potenciais de intervenção do sistema educacional na realidade mais ampla do país, compromissado com a formação contínua e com a pesquisa, tendo como foco a melhoria da qualidade da educação, em especial daquela destinada à maioria da população que frequenta as escolas públicas. Nesse sentido, o Curso de Pedagogia da FFCLRP /USP pretende:

4.1 Objetivo Geral:

Formar profissionais críticos que poderão atuar como professores na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, como gestores nas funções de gestão e de suporte pedagógico nos sistemas educacionais e em processos educativos escolares, na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, e em contextos educativos nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Essa formação profissional dos pedagogos exige uma concepção teórica de formação de professores, bem como atuação em atividades de pesquisa, de cultura e extensão universitária.

4.2 Objetivos Específicos:

1. Fomentar a iniciação dos licenciandos nas atividades de pesquisa, cultura e extensão universitária.
2. Promover a aproximação da universidade com a sociedade, estabelecendo convênios com as escolas e órgãos gestores pertencentes ao sistema público de ensino da região, tendo como foco a melhoria da qualidade do ensino e a universalização da educação básica.
3. Desenvolver projetos articulados com o Conselho Municipal de Educação, Ministério Público, conselhos tutelares e organizações não governamentais que atuam no campo dos direitos das crianças e dos adolescentes.

4. Fomentar a produção científica, em especial, aquela compromissada com o diagnóstico dos problemas locais e regionais enfrentados pelo sistema educacional e com as respectivas propostas de intervenção, sem abrir mão, contudo, da pesquisa básica no campo educacional.
5. Desenvolver programas de extensão, abertos à participação da população, com o ativo envolvimento dos alunos, visando à difusão dos resultados da pesquisa científica gerada no curso.

4.3 PERFIL COMUM DO PEDAGOGO

O curso de Pedagogia é voltado para a formação de licenciandos plenos em Pedagogia. Esses profissionais serão docentes na educação infantil e no primeiro ciclo da escola fundamental, bem como profissionais capacitados para as funções de gestão, coordenação e suporte pedagógico das instituições escolares em seus diversos níveis.

A formação desse profissional não deve ser entendida como resultante de especializações técnicas alternativas e precoces a serem feitas como opções excludentes no decorrer da própria graduação, mas, ao contrário, como resultante de um curso voltado para a investigação dos problemas gerais das instituições escolares e seus agentes sociais. Nesse sentido, o curso, também, propõe-se a oferecer uma iniciação à atividade investigativa e crítica das práticas, da cultura e do saber escolar necessário à formação de um profissional preparado para enfrentar os desafios de uma sociedade com demandas educacionais complexas e em contínuas mudanças.

Fundamentar o Curso de Pedagogia pressupõe identificar os pilares sobre os quais se efetua o cotidiano do processo educacional. Dois elementos básicos condicionam sua direção: os conteúdos que caracterizam esse campo científico e os profissionais que lhe dão efetividade, ou seja, a dimensão teórica que lhe dá sustentação e a dimensão prática do seu acontecer. Concebendo a pedagogia na base do que move o processo educacional no cotidiano, ou seja, o seu saber-fazer situado em contexto de interação de humanos com humanos, essas duas vertentes são essencialmente integradas e inseparáveis. Essa compreensão aponta, portanto, para uma práxis transformadora repleta de intencionalidade que se expressa na conceituação de trabalho voltado para a emancipação profissional e humana de sujeitos.

Nesse sentido, o Curso de Pedagogia visa à preparação de um profissional em educação capacitado para a investigação, análise e crítica dos problemas da prática pedagógica, possibilitando a renovação de formas de intervenção pedagógica. Dentro desta orientação, o curso contempla, desde o primeiro ano, um conjunto de disciplinas e atividades, de natureza obrigatória, que propiciam ao

aluno oportunidades de fundamentação e relacionamento com o universo da produção e veiculação de conhecimentos científicos que podem resultar em uma monografia, caso seja esta a opção do aluno, ou em outras formas de envolvimento em atividades de pesquisa ou aprofundamento científico. O curso configura a pesquisa como princípio cognitivo e formativo, conduzindo os estudantes a investigarem a realidade escolar e demais espaços educativos, neles desenvolvendo essa atitude em suas atividades profissionais.

A seguir, destacamos os eixos que fundamentam o perfil comum do pedagogo, tendo como base o Documento elaborado pelo FORUMDIR- Fórum **de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras(2003) e demais documentos pertinentes:**

4.4 EIXOS QUE FUNDAMENTAM O PERFIL

a) O trabalho pedagógico

A natureza pedagógica das atividades desse profissional é vinculada a objetivos educativos de formação humana e a processos metodológicos e organizacionais de apropriação, re-elaboração e produção de saberes e modos de ação. O trabalho do pedagogo é impregnado de intencionalidade, pois visa à formação humana através de conteúdos e habilidades de pensamento e ação, implicando escolhas, valores e compromissos éticos, ao mesmo tempo em que procede a transformação pedagógico-didática dos conteúdos da ciência ou técnica que ensina.

b) O Profissional de Pedagogia e seus Saberes

Ao conceber que a formação do pedagogo deve prepará-lo para o trabalho pedagógico na docência e na gestão educacional, faz-se necessário focalizar os conteúdos dessa formação. Seu currículo de formação, compreendido como conjunto de atividades, disciplinas e posturas, graças às quais ele pode incorporar, desenvolver e se apropriar de conteúdos formativos, induz à concepção de um profissional com uma tríplice relação do seu trabalho ao saber: o pedagogo é um profissional que domina determinados saberes, que, em situação, transforma e dá novas configurações a estes saberes e, ao mesmo tempo, assegura a dimensão ética dos saberes que dão suporte à sua práxis no cotidiano do seu trabalho. (Pimenta, 1996; 2002).

A formação inicial assim como a formação continuada do pedagogo possibilita o desenvolvimento do disciplinamento necessário à reflexão individual e coletiva essencial para uma prática reflexiva e transformadora. É essencial, nos processos de formação, compreender e reconhecer que a dimensão ética do trabalho pedagógico tem suas raízes no compromisso coletivo elaborado na construção do projeto político-pedagógico da instituição, da escola ou do curso, e assumido individualmente por todo educador que participe da comunidade de ação.

É nesta perspectiva que se funda a característica eminentemente profissional do trabalho do pedagogo, configurada por uma base identitária na docência, vinculada aos princípios de uma racionalidade dialética, e num diálogo configurado pela práxis.

c) Articulação teoria e prática

A integração entre a teoria e a prática é exigência do processo de formação do pedagogo. Daí a necessidade de que o currículo envolva um contínuo e permanente processo de prática de ensino, entendida esta como mediação de ensino e de aprendizagem no âmago do qual o fazer concreto, orientado pelo saber teórico, possa integrar e consolidar a formação do profissional. Os espaços da prática educativa, as escolas e outras instâncias existentes num tempo e num espaço, são o campo de atuação dos pedagogos (os já formados e os em formação). O conhecimento e a interpretação desse real existente devem constituir o ponto de partida dos cursos de formação (inicial e contínua), uma vez que se trata de dar instrumentos aos futuros pedagogos para sua atuação profissional. Busca-se por meio de diversas disciplinas tal articulação, explicitada, ainda, na carga horária referente aos componentes relativos à prática de ensino.

Os estágios ocupam papel relevante no processo formativo proposto pelo curso. São organizados ao longo do mesmo em formatos diferenciados que visam a se ajustar da melhor maneira possível às áreas de intervenção do futuro profissional. Procura-se, ainda, a ordenação dos componentes curriculares de tal maneira que o percurso formativo seja favorecedor de articulações, quer entre teoria e prática, quer entre as diferentes disciplinas.

Antes de apresentarmos a proposta de estágio do curso, cabe considerar inicialmente os princípios e pressupostos que orientam a sua realização em todos os componentes curriculares e áreas de futura atuação profissional. São eles:

1- Os estágios são realizados exclusivamente em escolas públicas

Este princípio é um dos primeiros e principais componentes da identidade dos estágios em nosso curso. Buscamos materializar, por meio da escolha de escolas públicas como espaço exclusivo para a realização dos estágios, o compromisso da universidade pública para com a sociedade, sobretudo porque ao formarmos profissionais para a educação básica visamos ao atendimento da demanda social por educação, concentrada na escola pública. Ademais, os recursos públicos que formam o futuro pedagogo devem estar a serviço prioritariamente do atendimento à maioria da população. Ainda que tenhamos clareza sobre experiências positivas desenvolvidas em instituições privadas de ensino, o curso faz a opção por manter-se vinculado às unidades e redes públicas, inclusive tendo em vista a consolidação de relações entre a universidade pública e a educação básica pública.

2- As escolas campo de estágio devem ser compreendidas como aliadas no processo formativo dos futuros pedagogos

Este pressuposto orienta nossa ação de supervisão de estágios e, em certa medida, propostas de intervenção e extensão realizadas pelo curso. Objetiva-se, ao definirmos as escolas como aliadas, o progressivo estreitamento em nossas relações e a contribuição de dupla mão no processo formativo, quer dos futuros profissionais, quer daqueles que já atuam na educação. Logo, para que nossos estágios sejam realizados, os profissionais das escolas-campo devem preliminarmente ter acesso ao projeto de estágio do componente curricular que o pleiteia; das ações previstas e das expectativas do curso em relação aos resultados.

3 - A supervisão de estágio ocorre no campus e nas unidades de Educação Básica

A ação supervisora transcorre, em decorrência do enunciado acima, no campus, por meio de reuniões regulares com os estudantes e nas escolas-campo de estágio, nas quais são realizadas visitas regulares de acompanhamento por parte de Educadores e docentes responsáveis pelos estágios.

4 - Os estágios são realizados em unidades da cidade de Ribeirão Preto e regiões próximas

Esta opção se deve ao que foi apresentado no item anterior. Trata-se de uma necessidade operacional do curso para que possam ser realizadas supervisões de qualidade. As Normas para Realização de Estágios especificam qual é a distância do campus em KM considerada aceitável para que possa ser realizada a supervisão.

5-As supervisões são realizadas em pequenos grupos

Entende-se que as orientações sobre a realização dos estágios são melhor desenvolvidas em pequenos grupos, uma vez que, são produzidas nestas situações maiores oportunidades de fala para os estudantes, o que inclui relatos, reflexões e questionamentos. Horários

e formatos dos pequenos grupos são variáveis em função das disciplinas às quais estão vinculados os estágios. Todavia, o princípio de preservação do trabalho com um número máximo preferencial de 12 alunos é comum a todas as disciplinas

Observamos que a consecução dos estágios e a manutenção dos princípios e pressupostos acima descritos contam com a atuação fundamental dos Educadores responsáveis pelos estágios. Juntamente com os docentes, estes profissionais responsabilizam-se pelos contatos regulares com as escolas-campo, organização dos aspectos formais dos estágios, supervisões e orientações aos grupos de estagiários e acompanhamento individual dos graduandos na atividade.

O ingresso nas escolas é realizado segundo as características dos componentes curriculares e da proposta específica de cada núcleo de estágios, conforme apresentamos a seguir.

Os graduandos, no 3º semestre ideal, realizam estágios nas disciplinas Política e Organização da Educação Básica I e Fundamentos Psicológicos da Educação III, cada um deles com uma carga horária de 25 horas. Com o apoio de roteiros relacionados aos estudos próprios das disciplinas, os graduandos entram em contato com a organização da escola, em uma primeira aproximação com o universo da sala de aula. Realizam, ainda, observações sobre as relações interpessoais que aí tem lugar. O processo de sistematização das informações é feito por meio de cadernos de campo, forma de registro que será utilizada em estágio até o final do curso. Os estágios são concomitantes e articulados, cabendo à disciplina POEB I, promover o contato com o entorno da escola e o contexto do ambiente escolar. As supervisões, tal como no estágio anterior transcorrem em horários outros que não os de aula, em pequenos grupos.

Os estágios associados à disciplina Didática II (4º semestre ideal) contam com carga horária de 30 horas, objetivando que os graduandos aproximem-se da realidade vivenciada em uma sala de aula de Ensino Fundamental I. Predominantemente de caráter investigativo, o estágio propicia os primeiros contatos e reflexões sobre a prática docente. Presentes nas salas de aula em duplas, os estagiários desenvolvem diversas atividades orientadas por roteiros de trabalho.

As supervisões são realizadas em pequenos grupos e em horários diferenciados do horário de aulas, com acompanhamento da educadora responsável e da docente.

Na sequência de atividades de estágio, os estudantes contarão com as disciplinas “Ação Pedagógica Integrada - Ensino Fundamental (I e II) e Ação Pedagógica Integrada - Educação Infantil (I e II).

A organização das disciplinas visa a que os profissionais envolvidos com estágios relativos à docência no Ensino Fundamental e na Educação Infantil possam trabalhar em concomitância ou em sequência às disciplinas que enfocam as metodologias de ensino (Ensino Fundamental) e a organização da educação Infantil (Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Infantil). Nesta etapa dos estágios, podemos contar com um formato de docência e supervisão de estágios específicos, uma vez que, as disciplinas são compartilhadas por docentes (dois a três), além do Educador responsável e as supervisões são previstas no horário de aulas.

A disciplina-estágio Ação Pedagógica Integrada – Ensino Fundamental- I, concentra-se nos conteúdos curriculares relativos ao ensino da Matemática e da Língua Portuguesa para as séries iniciais do Ensino Fundamental I. Docentes e Educadora trabalham juntas em sala de aula e no acompanhamento dos grupos de supervisão. Os estagiários investigam a realidade da sala de aula, produzem projetos de intervenção em ambas as áreas, preparam materiais e sistematizam os resultados em relatórios produzidos em duplas.

Os componentes curriculares da disciplina-estágio Ação Pedagógica Integrada – Ensino Fundamental II referem-se ao ensino de História, Geografia e Ciências. Também nesta disciplina atuam dois docentes e uma educadora responsável. A proposta de estágio tem também cunho investigativo e propositivo, culminando com a produção de relatórios finais.

Na educação infantil, o modelo de disciplina-estágio Ação Pedagógica Integrada mantém-se, assim como o compartilhamento da docência. Os estagiários, após levantamento de dados nas unidades campo, devem também desenvolver projetos de intervenção e sistematizar em duplas os resultados na forma de um relatório de estágio, no decorrer de um ano de trabalho.

Os estágios em Gestão do Processo Educativo vinculam-se às disciplinas Gestão Educacional e Organização do trabalho na escola (I e II), Financiamento da Educação e Atividades Práticas: gestão do processo educativo, esta com a presença da Educadora responsável. A proposta de estágio, desenvolvida em um ano de trabalho letivo, visa a que os estudantes atuem como grupo em uma unidade de ensino, integrando dois docentes e quatro disciplinas. O grupo deve desenvolver atividades em três dimensões: a primeira delas de caráter investigativo, quando são coletados dados por meio de diferentes instrumentos (observação, entrevistas, questionários e análise documental) visando à contextualização da escola-campo; na segunda dimensão, de acordo com a proposta das disciplinas, desenvolvem-se projetos de intervenção, a partir de demandas da escola-campo, que deverão ser, posteriormente, objeto de análise e reflexão por parte dos estagiários. Finalmente, de posse dos dados e da experiência de atuação na escola, o grupo deve desenvolver pelo menos uma proposta subsidiária ao projeto pedagógico da escola. Os resultados são sistematizados em relatórios escritos por duplas.

O conjunto de atividades indicada nos processos de estágio objetiva, reitera-se, contribuir para a formação de um profissional capaz de atuar coletivamente nas escolas (e na gestão de sistemas de ensino) com consistência teórica e compromisso político.

5. PERFIS ESPECÍFICOS

O Profissional em Educação, formado pelo Curso de Pedagogia, estará capacitado a atuar nas seguintes funções, conforme preconiza o art. 4° da Resolução CNE/CP N° 01/2006, a Deliberação CEE 60/2006, a Deliberação CEE 78/2008, a Deliberação CEE 98/2010, e o Projeto Pedagógico do referido Curso.

a) **Docência:** na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em outras áreas emergentes do campo educacional.

b) **Gestão Educacional:** contempla princípios e práticas que sustenta a organização do trabalho pedagógico e compreende a participação na organização e gestão de sistemas públicos de ensino , outros processos educativos escolares que englobam formulação de políticas públicas na área da educação, planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação.

Além dessas funções, o pedagogo (a) poderá atuar:

c) Na **produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico** do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

d) Em **contextos educativos escolares** nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos

6. CONHECIMENTOS E SABERES RELACIONADOS À ATUAÇÃO DO PEDAGOGO

O egresso do Curso de Pedagogia deve ser um profissional em educação, crítico, com sólida formação, capaz de diagnosticar problemas e apresentar soluções no campo da educação formal e não-formal, de modo a garantir o desenvolvimento de múltiplas competências e saberes à atuação do pedagogo.

Este profissional deve ser capaz de utilizar conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, política e social brasileira para compreender o contexto social e a educação. Deve ser capaz de criar, planejar, realizar e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, articulando conhecimentos teóricos com a sua experiência prática. Além disso, este Pedagogo deve ser capaz de utilizar as modernas tecnologias educacionais, entendidas como um corpo de conhecimento científico que possibilita novas práticas de ensino, bem como elaborar e desenvolver o projeto político- pedagógico da instituição em que atua, de forma a consolidar o trabalho coletivo e interdisciplinar.

Nesse sentido, o contexto formativo estará articulado ao exercício profissional do Pedagogo, que incorpora estudos e práticas fundamentadas na história e na cultura da educação, na pesquisa, no conhecimento didático e nas relações entre educação e trabalho.

A formação do Pedagogo deve abranger uma consistente base teórica articulada à investigação e prática educacionais, com ênfase em conhecimentos específicos do campo da educação.

Buscar-se-á:

- Compreensão ampla e consistente de fenômenos e de práticas educativas que se dão em diferentes âmbitos e especialidades;
- Compreensão do processo de construção do conhecimento do indivíduo inserido em seu contexto social e cultural;
- Capacidade de formular e encaminhar soluções de problemas educacionais condizentes com a realidade sócio-cultural;
- Compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas na sociedade contemporânea e de sua função na produção do conhecimento;
- Compreensão e valorização dos diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- Capacidade de apresentar a dinâmica cultural e de atuar produtivamente em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- Capacidade de estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Capacidade de desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;

- Capacidade para atuar com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar-lhes seus direitos de cidadania;
- Desenvolvimento de uma ética de atuação profissional e a conseqüente responsabilidade social;
- Articulação de atividades educacionais nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Capacidade para elaboração do projeto pedagógico de forma coletiva, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e, também, por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso;
- Capacidade de identificar problemas sócio-culturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem a superar a exclusão social;
- Capacidade de criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem ensinadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, bem como as respectivas didáticas;
- Capacidade de analisar diferentes materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- Capacidade de estabelecer relações de respeito e colaboração com os pais dos alunos, de modo a promover sua participação na comunidade escolar e uma comunicação fluente entre eles e a escola.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR

Esta proposta foi elaborada a partir dos seguintes princípios, formulados pela ANFOPE (2000)[4], a qual se constitui referência para o Curso de Pedagogia. São eles:

[4] ANFOPE. “Diretrizes Curriculares para os cursos de formação dos profissionais da educação”. Reunião anual da ANPED, 1998. (mimeo)

- A formação para a vida humana, forma de manifestação da educação omnilateral dos homens.
- A docência e a pesquisa como fundamentos da formação profissional.
- O trabalho pedagógico como foco formativo.
- A sólida formação teórica em todas as atividades curriculares e ampla formação cultural.
- A criação de experiências curriculares que permitam o contato dos alunos com a realidade da escola básica, desde o inicio do curso.
- A possibilidade de vivência pelos alunos, de formas de gestão democrática.
- O desenvolvimento do compromisso social e político da docência.
- A reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho.
- A avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação como parte integrante das atividades curriculares e, entendida como responsabilidade coletiva, a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso em questão.
- O conhecimento das possibilidades do trabalho docente nos vários contextos e áreas do campo educacional.

7.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular aqui proposta constitui-se de **Núcleos de Formação (Artigo 6º, Resolução CNE/CP nº1/2006) ,** que são concebidos e estruturados **com base na pesquisa e na prática educativa** como articuladores dos componentes curriculares, o que implica em diferentes possibilidades de desdobramentos operacionais, definidos no PPP. Compreende disciplinas, práticas educativas e práticas profissionais, articulando docência e gestão. A opção pela formação do licenciando pleno em Pedagogia requer um quadro de conteúdos curriculares pertinentes simultaneamente às diretrizes curriculares da educação infantil e ensino fundamental, bem como a inclusão de outras componentes curriculares prevendo-se a articulação dos conteúdos desenvolvidos no universo escolar, nas diferentes formas de gestão e coordenação do trabalho pedagógico e nos diversos níveis escolares. Um conjunto de disciplinas optativas e seminários

avançados permite dar amplitude aos conteúdos pedagógicos de modo a atender os interesses dos alunos e possibilitar o aprofundamento dos temas. Alterações provenientes do contexto social, econômico e cultural impõem novos conteúdos que podem ser introduzidos no conjunto das disciplinas optativas, sem prejudicar o núcleo essencial da proposta curricular.

Outro aspecto considerado no currículo refere-se à necessária articulação direta com as escolas e demais instâncias educativas da sociedade, num projeto que contemple a análise dos saberes nelas praticados como recurso para o preparo dos futuros pedagogos, bem como para a organização de programas de formação continuada dos profissionais dessas instâncias.

Os Núcleos de Formação são assim constituídos: **Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos; e, Núcleo de Estudos Integradores.**

7.1.1 NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS

Privilegia a formação básica, isto é, contempla os fundamentos teórico-metodológicos necessários à formação do pedagogo: conhecimento da sociedade, da cultura, do homem, da escola, da sala de aula, da gestão educacional, do ensino-aprendizagem, da produção e apropriação de conhecimento. Compreende, também, o estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;

c) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação pedagógica, avaliação, etc. Este Núcleo é composto pelo **Contexto Histórico e Sócio-Cultural e o Contexto da Educação Básica - Conteúdos Didático-Metodológicos-Profissionais.**

a) Contexto Histórico e Sócio-Cultural[5]

***1. Fundamentos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e* antropológicos**

[5] **Atual estrutura curricular - Curso 59051**

1 º Semestre

5961002 História da Educação

5961007 Filosofia da Educação I

5961085 Fundamentos Psicológicos da Educação I

5961124 Fundamentos Antropológicos em Educação

2 º Semestre

5961005 História da Educação no Brasil

5961009 Filosofia da Educação II

5961010 Sociologia da Educação I

5961090 Fundamentos Psicológicos da Educação II

3 º Semestre

5961069 Fundamentos Psicológicos da Educação III

5961003 Política Educacional e Organização da Educação Básica I

5961017 Sociologia da Educação II

4º Semestre

5961104 Política Educacional e Organização da Escola Básica II

b) Contexto da Educação Básica - Conteúdos Didático-Metodológico-Profissionais

1. ***Conteúdos curriculares e conhecimentos didáticos, da educação básica***

3 º Semestre

5961012 Didática I

5961034 Educação de Jovens e Adultos: Aspectos históricos, políticas públicas e sujeitos educandos

4 º Semestre

5961089 Didática II

5961084 Fundamentos de Educação Especial

6 º Semestre

5910221 Estatística Aplicada à Educação

5961123 Introdução à Língua Brasileira de Sinais

5961127 Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil Brasileira

7 º Semestre

5961088Financiamento da Educação no Brasil

5961129 Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Infantil

8 º Semestre

5961095 Teorias do Currículo

2. Teorias pedagógicas em articulação às metodologias, tecnologias de informação e comunicação e suas linguagens específicas aplicadas ao ensino

4 º Semestre

5961020 Didática da Alfabetização: Teoria, Princípios e Procedimentos

5961082 Escrita, Alfabetização e Letramento: Uma Abordagem Histórica

5961130 Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas

5 º Semestre

5961021 Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa

5961022 Metodologia do Ensino de Matemática

5961024 Metodologia do Ensino de Ciências

5961026 Metodologia do Ensino de História e Geografia

6 º Semestre

5961128 Educação e Cultura Corporal: Fundamentos e Práticas

3. Estudo dos processos de organização do trabalho pedagógico, gestão e coordenação Educacional

6 º Semestre

5961025 Gestão Educacional e Coordenação do Trabalho na Escola I

7 º Semestre

5961029 Gestão Educacional e Coordenação do Trabalho na Escola II

4. Estudos dos processos formativos relacionados à prática educativa e ao exercício profissional

Quadro 1: Componentes curriculares relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado

Semestre ideal	**Disciplina**	**Carga Horária De Estágio**	**Supervisão em Horário de aula**	**Estágio – Principal Espaço para o Desenvolvimento das atividades**
3º	5961069 - Fundamentos Psicológicos da Educação III	25 horas	Não	Escola
3º	5961003 - Política Educacional e Organização da Escola Básica I	25 horas	Não	Sala de Aula
4º	5961089 - Didática II	30 horas	Não	Sala de Aula
5º	5961078 - Ação Pedagógica Integrada: ensino Fundamental I	60 horas	Sim	Sala de Aula
6º	5961079 - Ação Pedagógica Integrada: ensino Fundamental II	60 horas	Sim	Sala de Aula
7º	5961080 - Ação Pedagógica Integrada: Educação Infantil I	60 horas	Sim	Sala de Aula
8º	5961081 - Ação Pedagógica Integrada: Educação Infantil II	60 horas	Sim	Sala de Aula
7º	5961116 - Atividades Práticas: Gestão do Processo Educativo	50 horas	Não	Escola
6º	5961025 **-** Gestão Educacional e Coordenação do trabalho na Escola I	30 horas	Não	Escola
	Total de Carga Horária	**400 horas**		

7.1.2 NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS

Contempla situações específicas de cada região, considerando as especificidades e possibilidades institucionais, com a compreensão de que os componentes curriculares constitutivos desse Núcleo caracterizam o desenvolvimento de potencialidades e o enriquecimento teórico-prático do processo formativo. Portanto, não se distingue como ênfases, habilitações ou áreas de concentração, mas é voltado para as áreas de atuação profissional priorizadas no projeto pedagógico. No PPP de Pedagogia da FFCLRP, este Núcleo contempla as disciplinas optativas, do qual os alunos devem integralizar 300 horas. Atualmente as disciplinas optativas são as seguintes:

1º Semestre:

5950267 Informática Instrumental

5961044(1) Novas Tecnologias de Comunicação e Informação

5961136 Cartografia Escolar

5º Semestre:

5961134 A Escola Nova no Brasil

6º Semestre

5961135 A Filosofia Educacional de John Dewey

5961042 Seminários Avançados em Educação I

5961047(2) Seminários: Educação e Trabalho

5940051(2) Problemas de Aprendizagem Escolar

5961138 Tópicos em Educação do Campo

7º Semestre

5961040 História e Filosofia da Ciência

5961067 Desenvolvimento Cognitivo e Prática Educativa

5961131 Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso

5961055(1) Avaliação Educacional

5961038(1) Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Oral

5961051(1) Práticas de Supervisão Educacional

8º Semestre

5961043(1) Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil

5961121(1) Estudos Textuais e Produção Linguística

5961039(2) Literatura Infantil

5961046(1) Leitura e Produção de Textos

5961120(1) Prática Musical na Formação Docente

5961048 Educação Ambiental

5961053 Educação a Distância: fundamentos e políticas

5861117 Seminários Avançados em Educação II

5961133 Gestão Educacional: políticas, processo e cotidiano escolar

5961092 História da Educação Infantil no Brasil

5961105 Educação e Saúde na comunidade

7.1.3 NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

É tomado como espaço político-pedagógico de promoção da atitude investigativa. Nesse sentido, contempla diferentes modalidades de componentes curriculares, além de disciplinas. Constitui-se, portanto, como espaço flexível de mobilização para o espírito investigativo que proporcionará enriquecimento curricular. No Curso de Pedagogia da FFCLRP este Núcleo contempla as disciplinas voltadas para a área da pesquisa e Atividades Acadêmico- Científico Culturais.

Quadro 2: Componentes curriculares relacionados às Atividades Acadêmico –Científico-Culturais.

Semestre	Disciplina	Natureza	Carga Horária mínima de atividades
7º	AACC*	Obrigatória	200

- Disciplina implantada a partir de 2010.

Quadro 3: Componentes Curriculares relacionados à Pesquisa

Semestre	Disciplina	Natureza	Carga Horária mínima de atividades
1º	5961103 Organização do Trabalho Acadêmico	Obrigatória	60 (1 c/t)
4º	5961126 Seminários de Pesquisa em Educação	Obrigatória	60 (1 c/t)
2º	5961004 Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação	Obrigatória	60

8. Eixos do Curso de Pedagogia

O Curso de Pedagogia da FFCLRP/USP, além dos princípios acima citados, é organizado em quatro eixos:

1. Integração, ao currículo comum da graduação, dos conhecimentos das Habilitações em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.
2. Flexibilização na organização curricular, possibilitando opções aos alunos.
3. Distribuição da prática de ensino/estágio ao longo do curso.
4. Estímulo à iniciação dos alunos em atividades de pesquisa.

8.1.1 Integração ao currículo comum dos conhecimentos presentes nas Habilitações em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

É possível e desejável que a formação do Pedagogo seja feita de modo que nela se integrem as preocupações com a formação de um professor que possa também exercer funções de administrador, orientador e supervisor, libertando-se das fragmentações inerentes às antigas habilitações do Curso de Pedagogia. O que diferencia estes profissionais não é a formação ou o domínio específico do conhecimento de cada um, mas a função que exercem no sistema de ensino. A própria LDB, faculta essa possibilidade, nos termos do artigo 64: “A formação de profissionais de educação para a administração, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.” O Conselho Estadual de Educação de São Paulo, através da Resolução n.3, de 8/10/1997 e o Governo de São Paulo, através da Lei Complementar 836, de 30/12/1997, não mais exigem habilitações específicas, mas simplesmente a graduação plena em Pedagogia, para o acesso a funções e cargos de suporte pedagógico.

Nesse sentido, a formação de profissionais para a gestão e suporte pedagógico e educacional deve ser pensada, pois, em íntima e necessária vinculação com a formação docente.Mais do que isso, cada vez mais se firma a convicção de que a prática docente é pré-requisito para o exercício competente dessas funções, consubstanciada, inclusive, no parágrafo único do artigo 67 da LDB (Lei 9394/96) ao estabelecer que “a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções do magistério, nos termos

das normas de cada sistema de ensino". Portanto, antes de ser um gestor ou supervisor, é fundamental adquirir experiência como professor.

O aluno, ao diplomar-se, estará habilitado como professor de educação infantil, professor do primeiro ciclo da escola fundamental, professor das disciplinas pedagógicas do ensino médio e poderá exercer qualquer função relacionada à administração e supervisão nas escolas e sistemas de ensino, e atividades ligadas à formação de recursos humanos nas organizações.

8.1.2 Flexibilização na organização curricular

A flexibilidade ocorrerá por meio da oferta de disciplinas optativas que o aluno escolhe, de forma a buscar um aprofundamento na (s) sua (s) área (s) de interesse, podendo abarcar disciplinas oferecidas pelo curso de Pedagogia ou por outros cursos da Instituição.

8.1.3 Distribuição da prática de ensino/estágio ao longo do curso : A importância da prática na formação do profissional da educação

A atividade prática no Curso de Pedagogia representa o espaço por excelência da vinculação entre a formação teórica e o início da vivência profissional, supervisionada pela instituição formadora. Assim, o conjunto de disciplinas *"Ação Pedagógica Integrada*" e as demais que contemplam carga horária de estágio propiciam momentos articuladores entre os estudos teóricos do Curso e a docência vivenciada nas escolas que servem como campo de estágio. Cabe ressaltar o importante papel de estímulo a uma formação científica sólida propiciada por estas disciplinas-estágio, em especial através dos relatórios de estágio, nos quais os alunos empreendem um esforço de articulação de conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos em diferentes disciplinas.

A importância da prática decorre do significado que se atribui à competência do professor para ensinar e fazer aprender. Competências são formadas na prática, desde que esta seja contextualizada mediante sólido suporte teórico-metodológico, o que remete à relevância das disciplinas que apresentam e discutem os fundamentos da pedagogia como atividade histórica e socialmente constituída. Na formação do professor, o termo prática tem três sentidos complementares e inseparáveis. O primeiro refere-se à contextualização, relevância, aplicação e pertinência do conhecimento das ciências que explicam a natureza e o mundo social; em segundo lugar, o termo prática identifica-se com o uso eficaz das linguagens como instrumentos de comunicação e de organização cognitiva da realidade natural e

social; em terceiro lugar, a prática tem o sentido de ensinar, referindo-se à transposição didática do conhecimento das ciências, das artes e das letras para o contexto do ensino de crianças e adolescentes em escolas de educação básica.

A atividade prática não deve ser entendida apenas como estágio que demanda uma supervisão individual do aluno, mas sim, como conjunto de atividades que integrem os diferentes componentes curriculares do Curso de Pedagogia, com os desafios e necessidades de formação deste profissional. Os professores são profissionais da organização de situações de aprendizagem. As competências desse profissional são, ao mesmo tempo, de ordem cognitiva, afetiva, prática e social. Trata-se de um conjunto diversificado de saberes profissionais, de esquemas de ação e de atitudes mobilizados durante o exercício de ensinar, postos e analisados sob o crivo dos saberes que situam o professor no âmbito do desenvolvimento histórico da sociedade.

Há uma relação entre teoria e prática que é específica da formação do professor: a aprendizagem da transposição didática do conteúdo, seja ele teórico ou prático. O objetivo do curso de formação docente é o ensino; portanto, cada conteúdo aprendido pelo futuro professor, em sua formação universitária, precisa estar permanentemente relacionado com o ensino desse mesmo conteúdo na educação básica. Em todas as disciplinas do Curso, isso implica um tipo de organização curricular que permita, também, a transposição didática dos conteúdos aprendidos, fazendo da prática de ensino uma área transdisciplinar no currículo de formação docente, o que exige a contextualização do que está sendo aprendido na realidade da educação básica. A dupla relação entre teoria e prática dá significado, por sua vez, ao papel da pesquisa na formação do professor, ou seja, a competência para refletir sobre a atividade de ensinar e formular alternativas para seu aperfeiçoamento, pois o ensino e a aprendizagem constituem-se, por excelência, como objeto da pesquisa.

Portanto, a atitude investigativa que é objeto da formação, alia-se à observação crítica, à participação nas situações didáticas de simulação e inserção na prática profissional, constituindo os elementos definidores da formação e do estabelecimento de conteúdos para o desenvolvimento de um projeto coletivo de Estágio em docência e gestão elementos estes que assim definem o perfil da formação do profissional da educação, no Curso de Pedagogia.

8.1.3.1 As bases legais das Práticas de Ensino

A LDB 9394/96 em seu artigo 65 estabelece que *"a formação docente , exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo , trezentas horas. "* Ao estabelecido na lei somam-se as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 01/2002 e 02/2002) referentes à formação de professores da Educação Básica em nível superior. Ainda a esse respeito, há uma deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE 12/97) que fixa as normas para a realização dos estágios na formação docente e que é acompanhada de uma indicação (CEE 11/97), cujas reflexões devem ser consideradas para as reformulações sugeridas nesta proposta. Da Deliberação em questão, interessa destacar, em particular, o artigo 3.o, o qual ressalta que a programação das atividades da prática de ensino atenderá a diretrizes fixadas pelo conjunto de docentes, de maneira a fornecer aos alunos uma visão geral das tarefas, objetivos e problemas concretos dos professores e demais profissionais de educação inseridos em uma instituição escolar.

Assim concebida, a prática de ensino deixa de ser o contato com as atividades de um ou outro professor isolado, para ser o contato com o cotidiano de uma instituição escolar, capaz de ilustrar e problematizar os conteúdos constituintes de seus estudos sobre educação. Tanto a atual LDB, como a legislação do CEE, parecem insistir no fato de que o exercício da profissão docente se dá dentro de um quadro institucional, que não prescinde da transmissão de certos conteúdos específicos, mas não se esgota neles, posto que se funda em e visa a certos valores consagrados dessa instituição. A formação do cidadão, por exemplo, considerada objetivo primordial das instituições escolares de ensino fundamental e médio, não é resultante da somatória se saberes específicos, mas de uma série de compromissos (práticos e discursivos) das instituições escolares com um conjunto de valores.

A concepção de prática de ensino, cujas diretrizes sejam objeto de preocupação de diversas disciplinas que compõem o curso de Pedagogia, pode resultar em uma interação proveitosa no sentido de ilustrar uma série de problemas e preocupações das disciplinas que têm como objeto de estudo as instituições escolares e o trabalho docente, ainda que, a partir de perspectivas ou recortes específicos.

8.1.3.2 Objetivos do Estágio do Curso de Pedagogia

a) Assegurar aos estagiários oportunidades diversificadas de vivência na educação básica, na organização e gestão de sistema de ensino e nos projetos educacionais de diversas instituições;

b) Compreender o processo de trabalho pedagógico que ocorre nas condições da escola, da educação formal e não–formal, as condições de desenvolvimento da criança na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e nos cursos de formação de professores em nível Médio;

c) Observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros as aprendizagens das várias disciplinas do curso e das inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

d) Promover a integração do Curso de Pedagogia com as instituições escolares e não-escolares da comunidade local e regional.

e) Buscar articuladores que garantam a unidade teoria/prática no trabalho pedagógico, tendo parâmetros claros que orientem a tomada de decisão em relação à seleção, organização e seqüência dos conteúdos curriculares que superem a forma atual da organização do currículo.

As atividades serão desenvolvidas num trabalho integrado e coletivo dos docentes que compõem o quadro curricular do curso, onde todos serão responsáveis pela formação do pedagogo, devendo participar, em diferentes níveis da formação teórico-prática do aluno. Dessa forma, a prática de ensino não será vista como uma tarefa individual de um professor, mas configura-se como um trabalho coletivo dentro da instituição, fruto do projeto pedagógico.

8.1.4 Estímulo à iniciação dos alunos em atividades de pesquisa

O contato com a pesquisa, em suas variadas formas, deve permear todas as atividades desenvolvidas no curso. Ao trabalhar os conteúdos específicos de sua disciplina, o professor pode e deve mostrar ao aluno que os conhecimentos da área de educação decorrem de investigações científicas, as quais adotam métodos peculiares e atingem resultados que são indispensáveis à pedagogia. Essas atitudes, quando difundidas no dia-a-dia da sala de aula, contribuem de forma decisiva para a formação científica do graduando. Além disto, o aluno será constantemente incentivado ao envolvimento em atividades de iniciação científica, seja através do envolvimento em grupos de estudo e projetos dos docentes, seja através da participação em eventos científicos e em projetos de extensão dos conhecimentos produzidos pela Universidade. Aqueles alunos que desejarem, o curso oferece a possibilidade de realização de uma Monografia, entendida como um trabalho de cunho científico, realizado sob supervisão de um professor orientador, elaborada com rigor acadêmico e que seja exeqüível para um aluno de graduação, a ser defendida perante uma banca avaliadora.

Para estimular e garantir o envolvimento de todos os alunos com as atividades investigativas de caráter científico, e não apenas daqueles que optarem pela monografia, consta na estrutura curricular, a partir de 2006 cinco disciplinas obrigatórias (Organização do Trabalho Acadêmico, Introdução à Pesquisa Educacional, Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação, Seminários de Pesquisa em Educação I e Seminários de Pesquisa em Educação II), oferecidas nos dois primeiros anos do curso. Além disto, a partir do 5º Semestre inicia-se uma série de disciplinas denominadas *Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I, II, III e IV* cujos créditos serão atribuídos em função do envolvimento dos alunos, seja nas atividades relativas à monografia, para os que escolherem esta vertente, seja em outras atividades que também representem um efetivo engajamento dos alunos na sua formação científica, como é o caso da Iniciação Científica, da participação em Congressos e Simpósios, entre outras.

8.1.4.1 MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

A introdução da Monografia de Conclusão de Curso, articulada preferencialmente às atividades desenvolvidas nas práticas pedagógicas (de ensino) e nos estágios supervisionados, e à participação em diferentes projetos educativos desenvolvidos pela instituição formadora, constitui-se em instrumento que possibilita a formação na pesquisa fundada na possibilidade de intervenção e transformação das práticas educativas que ocorrem na sociedade. No Curso de Pedagogia da FFCLRP a monografia é opcional para o aluno. Mas considerando, a pesquisa também como eixo formativo, os docentes tem incentivado os alunos para a elaboração deste trabalho acadêmico.

O Regulamento para a realização de Monografias foi aprovado pela CoC de Pedagogia em outubro de 2007. Contempla mudanças na redação introduzidas em agosto de 2006 e março de 2007. É composta pelos seguintes artigos:

Artigo 1º – Considera-se monografia um trabalho acadêmico resultante de pesquisa sobre temática pertinente ao campo da educação, exeqüível em nível de graduação e supervisionado por um orientador.

Parágrafo 1º – Caberá ao orientador, em comum acordo com o aluno, definir as características da pesquisa a ser desenvolvida, respeitado o disposto no caput deste Artigo.

Parágrafo 2º – Caberá ao orientador, em comum acordo com o aluno, decidir quanto à realização de um exame de qualificação ou outras medidas que auxiliem na realização do trabalho.

Artigo 2º – A monografia deverá ser redigida em moldes acadêmicos, de acordo com as normas atualizadas da ABNT, consistindo de:

I – Elementos pré-textuais – São os elementos que antecedem a parte textual do trabalho, auxiliando na identificação e utilização do trabalho acadêmico. São eles: capa, lombada, folha de rosto, errata, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumo em língua vernácula, resumo em língua estrangeira, listas e sumário.

II – Elementos textuais – Parte do trabalho onde é exposto o texto, propriamente dito, o qual deve ser dividido em Introdução (com explicitação dos referenciais teórico-metodológicos, justificativa e objetivos da pesquisa), Desenvolvimento (dividido em Capítulos) e Conclusão (ou considerações finais).

III – Elementos pós-textuais – São os elementos que sucedem a parte textual do trabalho, com a função de complementar o texto. São eles: Referências, Glossário, Apêndice, Anexo e Índice.

Artigo 3º – A orientação de monografias é, prioritariamente, atribuição dos docentes vinculados ao Curso de Pedagogia.

Parágrafo 1º – Para exercer a função de orientador de monografia, o docente deverá ser portador, no mínimo, do título de mestre.

Parágrafo 2º – Docentes do Departamento de Psicologia e Educação e de outros Departamentos deste *campus*, poderão orientar monografias, respeitado o disposto no parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 3º – Profissionais não docentes vinculados às unidades de ensino deste *campus* (como educadores e alunos de pós-graduação), poderão solicitar credenciamento como orientadores, observado o disposto no parágrafo 1º deste Artigo.

Artigo 4º – No decorrer do quinto semestre do curso, os alunos que optarem pela atividade de monografia deverão escolher um orientador, o qual informará à Comissão Coordenadora do Curso o aceite do vínculo de orientação.

Artigo 5º – No segundo semestre de cada ano será realizado um evento denominado Mostra de Trabalhos de Pesquisa do Curso de Pedagogia, com o objetivo de apresentar as monografias dos alunos, seja na forma de projeto (alunos do sexto semestre), seja na forma de trabalho em andamento (alunos do oitavo semestre e egressos).

Artigo 6º – A defesa da monografia dos alunos regulares será feita no último semestre do curso.

Parágrafo único – A matrícula na disciplina optativa Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV (AACC IV) não constituirá exigência para a defesa da monografia pelos alunos regulares.

Artigo 7º – Alunos egressos do curso poderão defender a monografia no prazo de um ano após a conclusão dos créditos.

Parágrafo 1º – O disposto no caput deste Artigo é restrito a alunos que tenham estabelecido vínculo de orientação no decorrer do curso.

Parágrafo 2º – O disposto no caput deste Artigo é condicionado à matrícula como aluno especial na disciplina AACC IV.

Artigo 8º – O depósito da monografia deverá ser feito até sessenta dias antes do encerramento do semestre letivo, conforme o calendário acadêmico em vigor.

Artigo 9º – A defesa da monografia ocorrerá em sessão pública, mediante banca examinadora composta pelo orientador (que presidirá a sessão) e por dois avaliadores.

Parágrafo 1º – Os dois avaliadores membros da banca deverão ser portadores, no mínimo, do título de mestre.

Parágrafo 2º – Um dos avaliadores membros da banca deverá ser docente do Departamento de Psicologia e Educação, e o outro, preferencialmente externo ao Departamento.

Artigo 10 – A monografia será considerada aprovada mediante a atribuição de média igual ou superior a cinco pela banca de examinadores.

Parágrafo 1º – Da aprovação da monografia decorrerá a expedição de um comprovante emitido pelas instâncias competentes.

Parágrafo 2º – Se o aluno estiver matriculado na disciplina AACC IV, da aprovação da monografia decorrerá também a atribuição dos créditos correspondentes à disciplina.

Artigo 11 – A monografia que receber média inferior a cinco da banca de examinadores será considerada “em recuperação”.

Parágrafo 1º – Neste caso, a banca examinadora indicará modificações a serem feitas no conteúdo do texto, como condição para sua aprovação.

Parágrafo 2º – O aluno que estiver matriculado na disciplina AACC IV e ficar “em recuperação” deverá atender ao solicitado pela banca dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico para a conclusão do semestre letivo.

Artigo 12 – A banca examinadora da monografia poderá solicitar modificações estritamente formais, de pequena monta, no texto da monografia, a serem efetuadas no prazo de trinta dias no exemplar destinado à Biblioteca Central do Campus.

Artigo 13 – A Comissão de Monografia, designada pela Comissão Coordenadora do Curso de Pedagogia, é responsável pelo credenciamento de orientadores, pelo registro do depósito de monografias, pela composição das bancas (sugeridas pelos orientadores), pelo estabelecimento das datas de defesa, pelo encaminhamento de notas e pela emissão de certificados.

Artigo 14 – Os casos omissos e a impetração de recursos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Formatação Gráfica da Monografia

1. O texto da monografia deve ser digitado em formato Word, A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 2,0 entre linhas, alinhamento "justificado".

2. A numeração das páginas deve ser no alto e à direita.

3. As transcrições de mais de três linhas devem usar o mesmo espaçamento e a mesma fonte, em tamanho 11, sem aspas e com recuo de 4 cm da margem esquerda.

4. As referências bibliográficas devem obedecer ao seguinte padrão:

- Referência a autores no corpo do texto, deixando as notas de rodapé exclusivamente para comentários.
- Quando o nome do autor citado fizer parte da frase, colocar, por exemplo: "Segundo Silva (1998)" ou "Segundo Silva (1998, p. 10)", conforme o caso.
- Quando o nome do autor citado não fizer parte da frase, colocar, por exemplo: "Considera-se que essa teoria é equivocada (SILVA, 1998)" ou "Considera-se que essa teoria é equivocada (SILVA, 1998, p. 20)", conforme o caso.
- A seção Referências, ao final do texto, deve ser organizada segundo os parâmetros habituais, conforme os seguintes exemplos, para livro e para artigo de periódico, respectivamente:

SILVA, Roberto Carlos. *As idéias pedagógicas no Brasil*: um quadro geral. São Paulo: Pioneira, 1990.

SILVA, Roberto Carlos. As políticas públicas no Brasil: do século XX à atualidade. *Revista Brasileira de Política Educacional*, São Paulo, v. 3, n. 24, p. 3-23, jan. 2000.

8.1.4.2 ATIVIDADES ACADÊMICO- CIENTÍFICO –CULTURAIS (cód. 5941122 AACC DO CURSO DE PEDAGOGIA).

Estas atividades compõem o currículo e foram elaboradas para atender o disposto na Resolução CNE 02/2002. O regulamento foi discutido e aprovado na 1ª reunião extraordinária da COC Pedagogia no dia 17 de dezembro de 2009.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pedagogia, na perspectiva de orientar os graduandos na realização da disciplina AACC 200 horas (cód. 5941122), estabelece critérios para o cumprimento das atividades acadêmico-científico-culturais, de tal modo que estas possam ser realizadas autonomamente pelos estudantes, mantendo, todavia, o propósito de ampliação do universo cultural do futuro professor, tal como o prevê a legislação e o projeto pedagógico do curso.

1. Da Carga horária atual

A carga horária em AACC é de no mínimo 200 horas até o final do curso de graduação (Res. CNE/CP, 2/2002), sendo validadas somente as atividades realizadas após o ingresso do estudante.

2. Das Atividades

Para efeito de cômputo das AACC, são consideradas as seguintes atividades:

2.1 Participação em grupo de pesquisa ou extensão – USP;

2.2 Audiência a eventos: congressos, seminários, colóquios, palestras, mesas-redondas, debates; ciclos e mostras de cinema, teatro e dança;

2.3 Participação em eventos como apresentador de trabalho, coordenador de sessão, monitoria de disciplina e comissão organizadora;

2.4 Publicações em revistas científicas ou outros veículos de comunicação impressa ou eletrônica, além de anais de congressos científicos;

2.5 Iniciação científica com ou sem financiamento (agências de fomento a pesquisa);

2.6 Atividades decorrentes do “Programa Aprender com Cultura e Extensão” (antiga Bolsa-Trabalho);

2.7 Participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;

2.8 Participação em atividades culturais no Campus;

2.9 Participação em cursos extracurriculares (na USP ou em outras instituições);

2.10 Participação em comissões constituídas no âmbito do curso de Pedagogia;

2.11 Participação em organizações estudantis.

3. Da Carga horária de cada atividade

Atividades	*Limites no curso*
Participação em grupos de estudo, pesquisa ou extensão-USP, com ou sem financiamento (Iniciação Científica).	150h
Audiência a congressos, seminários, colóquios, palestras, mesas-redondas, debates.	150H
Participação em eventos como apresentador de trabalho, coordenador de sessão, monitoria de disciplina e comissão organizadora.	150H
Publicações em revistas científicas, impressas ou eletrônicas ou outros veículos de comunicação impressa, além de anais de congressos científicos.	100h
Participação em grupos ou organizações que promovam ações sociais em âmbito externo, ligadas à educação, saúde, meio ambiente, direitos e cidadania e cultura. (***)**	150h
Atividades culturais, recreativas e esportivas promovidas (eventos culturais de diferentes naturezas: ciclos de teatro, cinema, dança, artes visuais, gráficas, plásticas e outros).	100h
Cursos extracurriculares: idiomas; informática; diferentes linguagens artísticas; esportivos; de formação para recreação.	100h
Bolsa decorrente o Programa Aprender com Cultura e Extensão (antigo Bolsa-Trabalho)	120h
Participação em comissões constituídas no âmbito do curso (permanentes ou temporárias). Cabe ao presidente da comissão validar a participação discente, emitindo declaração com a carga horária da atividade.	80h
Participação em diretoria de centros acadêmicos e outras formas de organização estudantil na Universidade	80h

(*) comprovação deve ser emitida pelo coordenador da atividade; a entidade deve assinar o termo de convênio com a unidade.

4. Da Avaliação

4.1 Os alunos deverão cumprir 200 horas de Atividades Científico Culturais.

4.2 Os certificados apresentados serão validados pela CoC de Pedagogia e encaminhados à Secretaria para cômputo de horas.

4.3 Os alunos deverão cumprir 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

4.4 Os certificados apresentados serão validados pela CoC de Pedagogia e encaminhados à secretaria para cômputo de horas.

5. Docentes Responsáveis

Os docentes responsáveis pela disciplina AACC 200 horas, cód. 5941122, de forma colegiada deverão responsabilizar-se pela análise da documentação e validação das atividades, estabelecendo prazos para sua entrega, desde que respeitada a data limite para registro e validação de nota da disciplina.

6. Documentação e procedimentos

6.1 São documentos comprobatórios de realização da AACC: cópias de certificados, declarações e atestados com registro de carga horária e discriminação das atividades realizadas;

6.2 Os documentos devem ser anexados ao Formulário de AACC (anexo 1) devidamente preenchido com o resumo das atividades;

6.3 Caso os professores não aceitem validar algum tipo de atividade constante da documentação, o estudante deve ser comunicado antes do término dos prazos para que possa proceder às correções necessárias.

6.4 Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Curso de Pedagogia onde ficam arquivados e disponíveis aos docentes para consulta. No ato de entrega dos documentos, o estudante receberá protocolo comprobatório.

6.5 Os alunos devem entregar os documentos comprobatórios 45 dias antes do término de cada semestre, de acordo com o calendário do ano letivo da Unidade.

7. Observações Gerais

7.1 O aluno pode registrar as atividades acadêmico-científico-culturais desde o primeiro semestre do curso, apresentando, ao professor responsável pela disciplina AACC, os documentos comprobatórios a partir do 5º semestre.

7.2 Distribuição das disciplinas na estrutura curricular:

Cód.	**Disciplina**	***Semestre Ideal***	***Natureza***	***Carga horária total***
5961122	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	7º	Obrigatória	200 h

A COC decide sobre casos omissos, ou atividades não previstas nesta regulamentação.

8.1.4.3 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A regulamentação do Curso de Pedagogia – Currículo 59051 - às Normas da Formação de Professor para a Educação Básica (Parecer CNE/CP/9/2001, Resoluções CNE/CP/1/2002 e 2/2002) e ao Programa de Formação de Professores da USP foi aprovada pela CoC na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/06/2008. A justificativa dessa adequação foi elaborada tendo em vista os seguintes argumentos:

Em relação à prática como componente curricular o Parecer do CNE/CP - 9/2001 ressalta que “uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento (...) presente nos cursos de formação no momento em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional”. * (grifos nossos).

Assim, a prática como componente curricular, em seu sentido amplo – que não se confunde com a antiga disciplina “Prática de Ensino”, então ligada aos estágios – deve ser entendida como o conjunto de atividades ligadas à formação profissional, inclusive as de natureza acadêmica, que se voltam para a compreensão das práticas educativas e de aspectos variados da cultura das instituições educacionais e suas relações com a sociedade e com as áreas de conhecimento específico.

A Comissão Interunidades de Licenciatura - CIL propõe que a carga de 400 horas desse componente comum seja compartilhada entre as Unidades de origem do licenciando e os Departamentos responsáveis pela oferta das disciplinas pedagógicas. O Departamento de Psicologia e Educação é responsável pela oferta de 400 horas, tendo em vista a especificidade do Curso de Pedagogia.

a) Quanto aos critérios utilizados:

- Disciplinas que fazem parte dos Fundamentos de Educação - 15 horas.
- Disciplinas relacionadas à docência e Gestão Educacional - 20 horas.
- Os créditos de PCC foram alocados nas disciplinas obrigatórias - carga horária mínima de 60 horas.

Salientamos que a referida carga horária destinada ao PCC constará no Sistema Júpiter da Graduação, nas colunas devidas.

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA	HORAS PCC
5961002	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	PROF. DR. SÉRGIO CESAR DA FONSECA	60	**15**
5961007	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	PROF. DR. MARCUS VINICIUS DA CUNHA	60	**15**
5961010	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	PROF. DR. MARCOS CASSIN	60	**15**
5961125	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	PROF. DR. SÉRGIO CESAR DA FONSECA	60	**15**
5961009	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	PROF. DR. MARCUS VINICIUS DA CUNHA	60	**15**
5961017	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	PROF. DR. MARCOS CASSIN	60	**15**
5961124	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO I	PROF. DRA. ANA LÚCIA HORTA NOGUEIRA	60	**10**
5961085	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA	PROFª DRª ANA RAQUEL LUCATO CIANFLONE	60	**15**

	EDUCAÇÃO II			
5961003	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	PROF. DR. ELMIR DE ALMEIDA	60	**15**
5961012	DIDÁTICA I	PROFª DRª NOELI PRESTES PADILHA RIVAS	60	**20**
5961034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SUJEITOS EDUCANDOS	PROF. DR. ELMIR DE ALMEIDA	90	**20**
5961004	METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO	PROF DR SÉRGIO CESAR DA FONSECA	60	**10**
5961095	TEORIAS DO CURRÍCULO	PROFª DRª NOELI PRESTES PADILHA RIVAS	90	**20**
5961130	ARTE E MÚSICA NA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	PROFª SILVIA CORDEIRO NASSIF SCHROEDER	60	**20**
5961026	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	PROFª DRª ANDREA COLEHO LASTORIA	60	**20**
5961021	METODOLOGIA DO ENSINO DÁ LINGUA PORTUGUESA	PROFª DRª SORAYA MARIA ROMANO PACÍFICO	60	**20**
5961022	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	PROFª DRª ELAINE SAMPAIO ARAÚJO	60	**20**
5961024	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	PROFa DRa CLARICE SUMI KAWASAKI	60	**20**
5961020	DIDÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO: TEORIA, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS	PROFª DRª FILOMENA ELAINE DE PAIVA ASSOLINI	60	**20**
5961127	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA	PROFª DRª BIANCA CRISTINA CORRÊA	90	**20**
5961025	GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA II	PROFª DRª TEISE DE OLIVEIRA GUARANHA GARCIA	60	**20**
5961129	CONCEPÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFª DRª BIANCA CRISTINA CORRÊA	90	**20**
5961084	FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROFª DRª ANA CLAUDIA BALIEIRO LODI	30	**10**
5961088	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	PROF. DR. JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO	60	**10**
CARGA HORÁRIA TOTAL DE PCC				**400**

9. VAGAS OFERECIDAS:

- Cinqüenta (50)
- Turno: Noturno

10.REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

11. ESTRUTURA GERAL DO CURSO

Currículo 59051- O Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, administrativamente configurado na Universidade de São Paulo, tem a duração mínima de 04 anos, cujo currículo número 59051, aprovado para o ano de 2008, com carga horária de 3.315 horas (2.175 horas de créditos-aula + 849 horas de crédito trabalho + 300 horas de disciplinas optativas livres), no qual o aluno deve cursar: 43 disciplinas obrigatórias, que atendem a formação comum, 27 disciplinas optativas livres (das quais os alunos devem cursar 300 horas como mínimo a compor o currículo) e 420 horas de estágio curricular supervisionado, consubstanciado nas disciplinas específicas de estágio (Ação Pedagógica Integrada – Ensino Fundamental I e II, Ação Pedagógica Integrada – Educação Infantil I e II; Atividades Práticas: Gestão do Processo Educativo) e as que contemplam carga horária de estágio (Didática II, Fundamentos Psicológicos da Educação III e Política Educacional e Organização da Escola Básica II) em consonância com a legislação vigente.

Currículo 59052- O Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, administrativamente configurado na Universidade de São Paulo, tem a duração mínima de 04 anos, cujo currículo número 59052, proposto para o ano de 2010, implantação gradativa a partir de 2011, com carga horária de **3.380** horas (2.190 horas de créditos-aula + 720horas de crédito trabalho + 270 horas de disciplinas optativas livres + 200 horas Atividades Acadêmico-científico-culturais), no qual o aluno deve cursar: 39 disciplinas obrigatórias, que atendem a formação comum, 23 disciplinas optativas livres (das quais os alunos devem cursar 18 créditos de 15 horas como mínimo a compor o currículo), 400 horas de estágio curricular supervisionado, consubstanciado nas disciplinas específicas de estágio (Ação Pedagógica Integrada – Ensino Fundamental I e II, Ação Pedagógica Integrada – Educação Infantil I e II; Atividades Práticas: Gestão do Processo Educativo) e as que contemplam carga horária de estágio (Didática II, Fundamentos Psicológicos da Educação III e Política

Educacional e Organização da Escola Básica I, Gestão Educacional e Coordenação do Trabalho na Escola I) e 200 horas de AACC em consonância com a legislação vigente.

12. Acompanhamento do Curso

A Pedagogia conta com uma Coordenação de Curso – COC de Pedagogia (Resolução CoG 3740, de 25/09/90 – Pró-Reitoria de Graduação) e agrega-se à Comissão de Graduação da FFCLRP. A COC é formada por 04 membros titulares, 04 membros suplentes e representação discente (um titular e um suplente, representantes do CEPEd). As reuniões são mensais, e há uma participação efetiva dos docentes do curso, não se restringindo apenas aos membros representantes.

Cabe à coordenação de Curso atender as funções e tarefas determinadas pela citada resolução, na especificidade do Curso de Pedagogia, ressaltando as seguintes atividades:

- emitir pareceres, com base em discussões coletivas e, representatividade dos colegiados;
- analisar matérias de natureza administrativa, pedagógica e técnica, necessárias ao funcionamento geral do curso;
- orientar os alunos, individualmente, e ou, coletivamente, quanto a: planos de curso, na sua composição; solicitações individualizadas, constituídas ou não, em processos em matérias específicas; acompanhamento de alunos na consecução de sua trajetória acadêmica;
- apoiar a coordenar iniciativas de diversas naturezas; e
- atender à solicitações emanadas das instâncias institucionais.

12.1 ESTRUTURA CURRICULAR DE 2013 – CURRÍCULO 59052

ESTRUTURA CURRICULAR DE 2012 ANEXO A

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO CURSO: **PEDAGOGIA** Código do Curso: **59052** PERÍODO: NOTURNO **(Implantação gradativa – ingressantes a partir de 2012)**	Ideal: 8 º semestres DURAÇÃO: Mínima: 8º semestres Máxima**:** 2N-3

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS		CRÉDITOS				
		Requisito	Conjunto	Aula	Trab	Total	Carga Horária Semestral	Semestre Ideal
5961103	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	-	-	2	1	3	60	1º
5961085	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO I	-	-	4	0	4	60	1º
5961002	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	-	-	4	0	4	60	1º
5940124	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO			4	0	4	60	1º
5961007	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I		-	4	0	4	60	1º
				18	1	19	300	
5961090	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO II	5961085	-	4	0	4	60	2º
5961125	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	5961002	-	4	0	4	60	2º
5961010	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	-	-	4	0	4	60	2º
5961009	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	5961007	-	4	0	4	60	2º
5961004	METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	-	-	4	0	5	90	2º
				20	0	20	300	
5961142	POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (25 hs de Estágio)	-	-	4	1	5	90	3º
5961144	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO III (25 horas de	5961090	-	4	1	5	90	3º

	estágio)							
5961012	DIDÁTICA I	-	-	4	0	4	60	3º
5961017	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	5961010		4	0	4	60	3º
5961034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SUJEITOS EDUCANDOS			4	1	5	90	3º
				20	3	23	390	

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS		CRÉDITOS				
		Requisito	Conjunto	Aula	Trab	Total	Carga Horária Semestral	Semestre Ideal
5961089	DIDÁTICA II (30 horas de estágio)	5961012	-	4	1	5	90	4º
5961082	ESCRITA, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA	-	-	2	0	2	30	4º
5961130	ARTE E MÚSICA NA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	-	-	4	0	4	60	4º
5961020	DIDÁTICA DA ALFABETIZAÇÃO: TEORIA, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS	-	-	4	0	4	60	4º
5961143	POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA II	5961003	-	4	0	4	60	4º
5961084	FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	2	0	2	30	4º
5961126	SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO	-	-	2	1	3	60	4º
				22	2	24	390	

5961026	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	-	-	4	0	4	60	5º
5961021	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	4	0	4	60	5º
5961022	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	4	0	4	60	5º
5961024	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	4	0	4	60	5º
5961078	AÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA: ENSINO FUNDAMENTAL I (60 h estágio)	-	5961021 5961022 5961024 5961026	4	3	7	150	5º
				20	3	23	390	

5961127	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA	-	-	4	1	5	90	6º
5961079	AÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA: ENSINO FUNDAMENTAL II (60 h estágio)	5961078	-	4	3	7	150	6º
5961139	GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA I (30h estágio)	-	-	4	1	5	90	6º
5961128	EDUCAÇÃO E CULTURA CORPORAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS			4	0	4	60	6º
5961123	INTRODUÇÃO À LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	-		2	0	2	30	6ª
				18	5	23	420	

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS		CRÉDITOS				
		Requisito	Conjunto	Aula	Trab	Total	Carga Horária Semestral	Semestre Ideal
5961129	CONCEPÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL	5961127	-	4	1	5	90	7º
5961080	AÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA: EDUCAÇÃO INFANTIL I (60 horas estágio)	5961129	5961127	4	3	7	150	7º
5910221	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	-	-	2	0	2	30	7º
5961029	GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA II	5961025	-	4	0	4	60	7º
5961116	ATIVIDADES PRÁTICAS: GESTÃO DO PROCESSO EDUCATIVO (50 hs estágio)	5961025	5961029	2	2	4	90	7º
5961088	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	-	-	4	0	4	60	7º
5961122	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (200 horas) (**)	-	-	-	-	-		7º
				20	6	26	480	

5961081	AÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA: EDUCAÇÃO INFANTIL II (60 horas estágio)	5961080	-	4	3	7	150	8º
5961095	TEORIAS DO CURRÍCULO	-	-	4	1	5	90	8º
				8	4	12	240	

CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	DISCIPLINAS		CRÉDITOS				
		Requisito	Conjunto	Aula	Trab	Total	Carga Horária Semestral	Semestre Ideal
5910267	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	-	-	2	0	2	30	1º
5961044	NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	-	-	2	0	2	30	1º
5961136	CARTOGRAFIA ESCOLAR	-	-	2	0	2	30	1º
				6	0	6	90	
5961134	A ESCOLA NOVA NO BRASIL	-	-	2	0	2	30	5º
				2	0	2	30	
5961042	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO I	-	-	2	0	2	30	6º
5940051	PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM ESCOLAR	-	-	2	1	3	60	6º
5961047	SEMINÁRIOS: EDUCAÇÃO E TRABALHO	-	-	2	0	2	30	6º
596135	A FILOSOFIA EDUCACIONAL DE JOHN DEWEY	-	-	2	0	2	30	6º
596138	TÓPICOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	-	-	2	1	3	90	6º
				10	2	12	240	
5961040	HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA	-	-	2	0	2	30	7º
5961131	ORIENTAÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			2	2	4	90	7º
5961055	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	-	-	2	0	2	30	7º
5961038	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL	-	-	2	0	2	30	7º
5961051	PRÁTICAS DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL	-	-	2	0	2	30	7º
				10	2	12	210	
5961048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	2	1	3	60	8º
5961053	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E POLÍTICAS	-	-	4	0	4	60	8º
5961043	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	2	0	2	30	8º

5961117	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO II	-	-	2	0	2	30	8º
5961121	ESTUDOS TEXTUAIS E PRODUÇÃO LINGÚISTICA	-	-	2	0	2	30	8º
5961039	LITERATURA INFANTIL	-	-	4	0	4	60	8º
5961046	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	-	-	2	0	2	30	8º
5961133	GESTÃO EDUCACIONAL: POLÍTICAS, PROCESSOS E COTIDIANO ESCOLAR	-	-	4	0	4	60	8º
5961120	PRÁTICA MUSICAL NA FORMAÇÃO DOCENTE	-	-	2	0	2	30	8º
5961092	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANT1L NO BRASIL	-	-	4	0	4	60	8º
5961105	EDUCAÇÃO E SAÚDE NA COMUNIDADE	-	-	4	0	4	60	8º
				32	1	33	510	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE PEDAGOGIA
Disciplinas Obrigatórias:
Créditos aula: 146 X 15 = 2.190 hs (Inclui 400 horas de Prática como Componente Curricular - PCC)
Créditos Trabalho: 24 X 30 = 720 hs (Inclui 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado)
Disciplinas optativas: 18 créditos de 15 horas: 270 horas (O aluno deverá cumprir no mínimo 270 horas em disciplinas optativas de livre escolha)
AACC: 200 horas
Total Geral do Curso: 3.380 horas

13. Sistema de Avaliação

O Curso de Pedagogia mantém dois sistemas de avaliação:

1) Um abrange a avaliação de disciplinas ao final do semestre (questionário, aplicado e tabulado) que teve início em 2002, sendo implantado pela CoC. A partir de 2005, esse sistema de avaliação foi alterado, utilizando-se o mesmo questionário, via Sistema Fuvest até o presente ano.

2) Avaliação processual com a participação de professores do curso e alunos, por turma. Esse sistema foi implantado em 2004 e permanece até o momento atual. Avalia as condições de oferta do curso, o desempenho dos professores no que diz respeito às práticas pedagógicas tais como: conteúdo e metodologia de ensino, critérios de avaliação, etc. Esse sistema tem contribuído para o levantamento das questões pertinentes ao curso bem como o aprimoramento do projeto pedagógico.

14. REFERÊNCIAS

BRZEZINSKI, I. *Pedagogia. Pedagogos e formação de Professores: busca e movimento.* 3ª Ed. São Paulo: Papirus, 2000.

FORUMDIR. *Minuta de Proposta decorrente de estudos e debates desenvolvidos pelo FORUMDIR*- Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras, aprovada no XVII Encontro Nacional realizado em Porto Alegre/RS –Dezembro de 2003. DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO DE PEDAGOGIA.

LIBÂNEO, J.C*. Diretrizes Curriculares da Pedagogia* – Um Adeus à Pedagogia e aos Pedagogos? ENDIPE, Recife, 2006.

KUENZER, A.Z; RODRIGUES, M. As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática. *Revista Olhar de Professor*. Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino. v.10 n. 1, Ponta Grossa, PR: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2007.

PIMENTA, S. G. O (org). *Pedagogia, Ciência de Educação*? São Paulo: Cortez Editora, 1996.

_____.(org). *Pedagogia e Pedagogos: caminhos e perspectivas*. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SCHEIBE, L; AGUIAR, M.A. Formação de profissionais de educação no Brasil: o Curso de Pedagogia em questão. *Educação & Sociedade*, Campinas, Cedes, v.20, n.68/especial, dez, 1999.